

**RESULTADO DE INEXIGIBILIDADE E HOMOLOGAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 038/2022**

O MUNICIPIO DE PLANALTO, na forma do art. 25, da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores, conforme Ata do Processo de Chamamento Público nº 008/2022, optou pela inexigibilidade de licitação a despesa abaixo especificada.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção de sistema elétrico da frota de veículos automóveis, caminhões, ônibus, vans e máquinas deste Município de Planalto-PR.

EMPRESA: ANDERSON LUCAS ULRICH & CIA LTDA

VALOR: R\$188.500,00 (cento e oitenta e oito mil e quinhentos reais).

DATA: 25 de outubro de 2022.

LUIZ CARLOS BONI
Prefeito Municipal